CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 80

de 01 de outubro de 2003

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1°..

Fica atualizada á partir de Io de dezembro de 2003, as tabelas de valores do metro quadrado de construção da área urbana e do metro quadrado de terreno da área urbana do Município de Jardim/MS.

Art. 2º..

A tabela constante nas folhas 01, 02 e 03 anexo, passa a ser integrante do Presente Decreto.

Art. 3º..

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

ANEXO AO DECRETO N° 080/03

TABELA DE CALCULO DE ÁREA CONSTRUÍDA

	PRECÁRIO	*POPULAR*	*MÉDIO*	*ALTO*
Alvenaria	*27,05*	*63,09*	*154,10*	*200,77*
Madeira	*12,94*	*32,82*	*78,09*	*116,19*
Comércio	*24,70*	*37,86*	*98,49*	*147,48*
Indústria	*24,70*	*34,61*	*109,00*	*159,69*
Serviços	*24,70*	*34,61*	*89,65*	*135,06*

Até 50 metros.....Precário

De 51 a 85 metros.....Popular

De 86 a 100 metros.....Médio

Acima de 100 metros.....Alto

PLANTA DE VALORES

TABELA DE VALORES VENAIS DE TERRENOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS.

SETOR DE CALCULO	*VALOR POR M2 (RS)*
01 - 08 - 09- 10-23 -24-25-26	*0,81*
11-27	*0,94*
02- 17-21 -36-37 -38	*1,16*
12 - 18 - 20 - 22 - 28 - 29 - 32	*1,94*
03 -30-31 -33	*2,25*
07 - 14	*2,35*
13-19-34-35	*3,75*
04-39 - 16	*7,51*
15-40	*7,51*
	22,58

JARDIM - MS, 01 DE OUTUBRO DE 2003

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 80/2003 - 01 de outubro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em